



Prefeitura Municipal de  
**TURURU**

**RUMO AO FUTURO MELHOR**



## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Tururu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.** FAVORECIDO: **A. AMARO F DA SILVA - ME**, com o seguinte o Valor Global de **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)**. Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo respectivo Secretário.

Tururu - CE, 06 de Fevereiro de 2017.

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação